

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO Nº 001/2017.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O RECESSO DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Representativa para o período de Recesso Parlamentar do dia 03 a 31 de janeiro de do ano de 2017, com o objetivo de representar a Câmara em atos externos de caráter cívico ou cultural, dentro ou fora do território do Município e atender as disposições previstas no art. 41 do Regimento Interno.

Art. 2º A composição da Comissão Representativa prevista no artigo anterior ficará sempre formada tendo como seu presidente o presidente em exercício da Mesa Diretora da Câmara, por força Regimental e 02 (dois) membros titulares, observando em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

Art. 3º Conforme indicação da representação partidária e subseqüente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Representativa ficou com a seguinte composição:

Presidente: Márcio Jorge Bonifácio

Membros: Clóvis Jarczeski

Rosiane Aparecida Francisco

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de janeiro do

ano de 2017.

Márcio Jorge Bonifácio

Presidente

Rosiane Aparecida Favini

Primeira Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

NILMA LOPES SANTANA

Av. do Jaú, 1359 SW - Centro - Fone/Fax: (65) 3383-1305 / 3383-1134 / 3383-1364 CEP: 78.365-000 - Sapezal - Mato Grosso